

## REGULAMENTO DA XXX FEIRA DE ARTESANATO DA ASSUFEMG

Gestão 2016/2019 “Assufemg Viva! Do Sonho á Realidade”

Período: 05 a 09 de novembro de 2018 na Praça de Serviços do Campus Pampulha

A Feira de Artesanato é destinada preferencialmente aos associados da ASSUFEMG e dependentes (seus cônjuges e filhos) podendo ser estendidos aos familiares diretos (pais e irmãos) respeitadas as vagas por categoria de produto. As vagas excedentes serão distribuídas a comunidade.

**É EXPRESSAMENTE PROIBIDO AO ASSOCIADO FAZER INSCRIÇÃO EM FAVOR DE OUTRA PESSOA**

O número de expositores estará limitado a 70 (setenta).

### 1 - É proibido ao expositor:

- 1.1 – vender produtos diferentes dos constantes na inscrição
- 1.2 – ocupar espaço maior do que o que lhe for licenciado;
- 1.3 – Alugar, dividir ou ceder a qualquer título, total ou parcialmente o espaço do estande.

2 – A Feira de Artesanato é destinada à exposição de objetos novos e de cunho artesanal. **Não será permitida a venda de produtos industrializados de qualquer natureza. Perfumes, cosméticos e sabonetes deverão ser acompanhados de certificado de órgão competente da área de saúde. É proibida a venda de alimentos e bebidas de qualquer gênero.**

3 – Haverá seis setores: **BIJUTERIAS; CALÇADOS/ BOLSAS; VESTUÁRIO (roupas adulto e roupas íntimas); DIVERSOS: (pinturas em geral; peças de gesso, cerâmica, papelão e tecido, objetos confeccionados com sucata de ferro, de vidro, madeira ou couro, velas e embalagens artesanais, perfumes e sabonetes, se acompanhados de certificado de órgão competente da área da saúde) INFANTIL: (roupas e brinquedos pedagógicos) TECELAGEM/ PACTWORK: bordados, tricô, colchas, cortinas ou tapetes tecidos em tear manual, arranjo flores artesanais.**

**(CADA CANDIDATO PODERÁ PARTICIPAR DE UM ÚNICO SETOR)**

4– As pré-inscrições para os sócios serão efetuadas na secretaria da entidade nos dias 15 e 16 de outubro no horário de 10h às 16h.

4.1 as pré-inscrições para os não sócios será no dia 17 de outubro no horário de 10h às 16h.

**5- Os interessados deverão entregar um exemplar do produto devidamente identificado para ser avaliado por uma comissão e se aprovado será doado à Assufemg para ser presenteado aos funcionários e diretores da associação na festa de confraternização de Natal.**

5.1- O resultado da avaliação será divulgado no dia 25/10 na página da Assufemg e afixado nas dependências da associação.

5.2 – Caso o número de produtos aprovados de acordo com cada categoria seja superior ao número de vagas, será realizado sorteio entre os inscritos na data da inscrição definitiva.

5.3 – Os exemplares não contemplados no sorteio e na avaliação serão devolvidos a partir do dia 30/10.

**6- As inscrições definitivas e o pagamento para não sócios serão realizados no dia 26 de outubro no horário de 14h as 17h na sede da Assufemg**

**7- O associado pagará uma taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Não sócios pagarão R\$170,00 (cento e setenta reais).**

**8-Para participar, o expositor deverá preencher corretamente todos os dados da ficha de inscrição, conforme as normas especificadas neste regulamento.**

9-Os expositores deverão exibir o crachá da Assufemg durante todo o evento. Os crachás deverão ser devolvidos no último dia da feira para a coordenação, que por sua vez deverá acompanhar a abertura e fechamento da feira.

10 - Durante o evento, a montagem dos produtos a serem expostos deverá ocorrer entre 09 e 10 horas, cabendo ao expositor desmontá-lo no horário compreendido entre 17 e 18h.

11– Os expositores cuidarão também da limpeza do seu local de exposição.

12– Cada expositor no Campus Pampulha terá direito a um espaço “dentro do setor ao qual será designado, delimitado por um painel, respeitando o espaço livre dos corredores” a uma mesa e duas cadeiras e havendo necessidade de uma mesa adicional será cobrada uma taxa de R\$20,00 (vinte reais). **É PROIBIDO O USO DE CAVALETES OU QUALQUER OUTRO APARATO EXTRA. HAVENDO NECESSIDADE DE USO DE ARARA OU MANEQUIM, ESTE NÃO PODERÁ EXCEDER O LIMITE DO ESTANDE.**

13 –Após pagar a taxa, o expositor somente será ressarcido se comunicar seu desejo de desistência à coordenação com um mínimo de 48 horas antes da abertura da feira; os motivos deverão ser justificáveis.

14- Todo expositor está responsável pela montagem e guarda de todos os seus objetos.



Associação dos Servidores da Universidade Federal de Minas Gerais

**15 - A Assufemg não se responsabilizará pela guarda dos produtos destinados à venda e/ou objetos de uso pessoal.**

**16- O descumprimento deste regulamento resultará em exclusão do expositor do espaço da feira sem devolução da taxa de inscrição e a proibição de participar em outras feiras da Assufemg por tempo indeterminado.**

**O expositor que não devolver o crachá perderá o direito de participar da próxima feira.**

**17- A NUMERAÇÃO DOS ESTANDES DEVERÁ FICAR VISÍVEL PARA A FISCALIZAÇÃO.**

**17.1 – O não cumprimento dos quesitos acima obrigará a retirada do expositor do espaço da feira sem devolução da taxa de inscrição.**

**17.2 Todos os problemas surgidos durante a feira deverão ser encaminhados à coordenação.**

**Organização da XXX Feira de Artesanato**

**Associação dos Servidores da Universidade Federal de Minas Gerais**